



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quinta-feira, 14 de setembro de 2017 - Nº 173

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PE MARCA PRESENÇA NO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO**  
**PROERD NO RJ**



Representantes da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco marcaram presença no Encontro Técnico Nacional alusivo aos 25 Anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas no Brasil, que ocorreu no período de 29 de agosto a 1º de setembro, no Centro Cultural Light, no Rio de Janeiro.

O Proerd Pernambuco foi representado pelo major Jairo Freitas, da DASDH, pela Capitã Ana Maria, da DTEC, e pelos policiais militares do 20º BPM, tenente Santos Filho e soldados Vanessa França e Niedja Freitas, esta última representando o Estado também na entrada das bandeiras.

Além das comemorações pelas bodas de prata do Proerd no Brasil, o encontro também promoveu capacitações para os policiais presentes, conforme diretrizes do D.A.R.E América. Na ocasião, o major Jairo Freitas ministrou palestra abordando a temática "Reflexões sobre a ação do Instrutor Proerd frente à problemática da indisciplina em sala de aula". Além de Pernambuco, mais 14 Estados participaram das comemorações.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 173 DE 14/09/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 4142** - Designar o Tenente-coronel PM **MACIEL DE LIMA SILVA**, matrícula nº 2018-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017.

**ATO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nº 4076** - Dispensar o Coronel PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 2009-5, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE**:

**Nº 2737-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ORGÃO/ ENTIDADE</b>	<b>A PARTIR DE</b>
ANA PAULA CARVALHO VELOZO DE MELO	220924-1	SDS/ POLICIA CIVIL	01/10/2017
DILMA TENORIO ARAUJO	196740-1	SDS/ POLICIA CIVIL	01/10/2017
MAURINETE FRANCISCA TORRES	208644-1	SDS/ POLICIA CIVIL	01/10/2017
NÚBIA MUNIZ COSTA	156922-8	SDS/ POLICIA CIVIL	01/10/2017
SILVIA REGINA MARIANO	152408-9	SDS/ POLICIA CIVIL	01/10/2017

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4809, DE 13/09/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Andrade e Silva**, 272587-8, para exercer a Chefia do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, “em razão do NI/GOE estar vago”, ficando dispensada da Chefia da Delegacia der Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, ambos da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 30, da DIRESP (Sigepe nº 8875478-2/2017).

**Nº 4810, DE 13/09/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, para exercer a Chefia da Delegacia der Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, da GCOE/DIRESP, “em razão da vacância da DEPRIM”, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, conforme CI nº 30, da DIRESP (Sigepe nº 8875478-2/2017).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4811, DE 13/09/2017 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jademir de Moura Barbosa Filho**, matrícula nº 320095-7, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GAB-PCPE, “Considerando que não temos nenhum profissional de informática nesta Diretoria, a exceção deste signatário, que ocupa cargo comissionado e, portanto, pode ser substituído a qualquer momento; Considerando que o policial mais qualificado na área de sistemas aplicativos, lotado nesta Diretoria e ocupando a Chefia da Unidade de Sistemas Aplicativos, foi aprovado, em 1ª lugar, no concurso de Perito Criminal e na área de tecnologia da informação; Considerando que precisamos substituir o referido policial aprovado no concurso de Perito Criminal e montar uma equipe de policiais para manter e desenvolver o sistema aplicativo PCPE Virtual; Considerando que o sistema aplicativo PCPE Virtual, em funcionamento, foi desenvolvido e está sendo mantido por um policial que não está lotado nesta Diretoria”.

**Nº 4812, DE 13/09/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Auricleia Gomes Batista**, matrícula nº 246996-0, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, para a 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, ambas da GCOM/DIM, Considerando a concordância da servidora.

**Nº 4813, DE 13/09/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Maria Rosilene Silva Patrício**, matrícula nº 351029-8, da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP. “As remoções solicitadas levam em consideração que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, além da necessidade de se atingir as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, e estão em conformidade com a necessidade do serviço, e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da administração Pública”.

**Nº 4814, DE 13/09/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Ana Maria Liberal Fidelis**, matrícula nº 221089-4, da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP. “As remoções solicitadas levam em consideração que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, além da necessidade de se atingir as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, e estão em conformidade com a necessidade do serviço, e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da administração Pública”.

**Nº 4815, DE 13/09/2017 – Remover** o Comissário de Polícia **Daniel Ribeiro da Silva**, matrícula nº 272769-2, da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP. “As remoções solicitadas levam em consideração que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, além da necessidade de se atingir as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, e estão em conformidade com a necessidade do serviço, e atendimento a conveniência do serviço, conforme artigo 41 da lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da administração Pública”.

**Nº 4816, DE 13/09/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Alexandre Souza Cavalcanti**, matrícula nº 350725-4, da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, ambas do GCOI-1/DINTER-1. “Considerando os termos da Portaria GAB/PCPE nº 817/2011; considerando ainda, as demandas e diretrizes estabelecidas pelo PPV (PACTO PELA VIDA), bem como, a necessidade de reforço no serviço executado nesta 18ª DESEC em Garanhuns; considerando a transferência a prejuízo desta Seccional, do servidor Vandecleison Ferreira da Silva, mat. 351224-0 para a 15ª DESEC em Belo Jardim”.

**Nº 4817, DE 13/09/2017 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Francisco Cristiano de Medeiros Filho**, matrícula nº 208193-8, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando regularizar a remoção do referido policial, e que o mesmo já está exercendo suas funções no Plantão de Prazeres.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4818, DE 13/09/2017 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Tavares de Melo**, matrícula nº 120745-8, do encargo de Presidente da 5ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

**Nº 4819, DE 13/09/2017 – Dispensar** a Delegada especial de Policia Civil **Aída Maria Barros de Albuquerque Henriques**, matrícula nº 191773-0, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-a** para o encargo de Presidente da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

**Nº 4820, DE 13/09/2017 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Thais Maria Amorim Pinto de Sousa**, matrícula nº 319649-6, do encargo de Secretária da 3ª CPD/SAD, **designando-a** para o encargo de Secretária da 3ª CEPDPC, sem prejuízo sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

**Nº 4821, DE 13/09/2017 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Karen de Carvalho Bosco Sarstedt**, matrícula nº 273174-6, do encargo de Secretária da 3ª CEPDPC, **designando-a** para o encargo de Secretária da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

**Nº 4822, DE 13/09/2017 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Jessé Luna da Silva**, matrícula 220935-7, do encargo de Secretário da 5ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de Secretário da 3ª CPD/SAD, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

**Nº 4823, DE 13/09/2017 – Atribuir** ao Cabo PM **Gustavo Fernandes de Carvalho Santos**, matrícula nº 950178-9, e aos Soldados PM **Willian Ivan de Araujo Leleu**, matrícula nº 108483-6, e **Guyherme Rodrigo Vieira Nascimento**, matrícula nº 115853-8, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/09/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4824, DE 13/09/2017 - I – Remanejar** da Sede da Guarda Patrimonial para o Posto de Supervisão 09 (PS-09), o militar estadual inativo, o 2º Tenente RRPM **Jose Carlos Bezerra**, matrícula nº 100915-0; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

**Nº 4825, DE 13/09/2017 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, para a Colônia Penal Feminina – CPFR II, Abreu e Lima – PE, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Jacjone Costa de Almeida**, matrícula nº 107380-0/PS-15/ GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no efetivo do PS-16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4826, DE 13/09/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Sebastião Gomes de Andrade**, matrícula nº 107447-4/PS-02/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de setembro de 2017.

**Nº 4827, DE 13/09/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ubiratan Mauricio de Andrade** matrícula nº 118457-1/PS-01/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 12 de setembro de 2017.

**Nº 4828, DE 13/09/2017 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Josélio de Moraes Andrade**, matrícula nº 119042-3/PS-13/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de setembro de 2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4829, DE 13/09/2017 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Melquiades Ribeiro da Silva**, matrícula nº 111239-2/PS-12/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 09 de setembro de 2017, tendo como “causa mortis” Traumatismo Facial e Crânio-encefalico, Projétil de Arma de Fogo, sendo o óbito firmado pelo Dr. Alexandre Gomes, CRM: 15.092; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de setembro de 2017.

**Nº 4830, DE 13/09/2017 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Capitão RRPM **Heitor Hugo Rino de Paula**, matrícula nº 116984-0/PS-17/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de setembro de 2017, tendo como “causa mortis” falência de múltiplos órgãos e sistemas, Cirrose Hepática, HDA (Varizes esofágicas), sendo o óbito firmado pelo Dr. Eduardo Soares Freire, CRM: 10.921; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de setembro de 2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração



### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 074-17/DIP/DGP, 04 de setembro de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ÍCARO JOSÉ SABOIA PEREIRA, Mat. 23141-0.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM ÍCARO JOSÉ SABOIA PEREIRA, Mat. 23141-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 075-17/DIP/DGP, 29 de agosto de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Mat. 21592-9.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Mat. 21592-9; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 e Alínea “d” do Inc. I do Art. 89 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei 15.049/2013, c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a contar de 31 de julho de 2017.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 076-17/DIP/DGP, 29 de agosto de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, JOSENILSON FERREIRA DE SOUZA, Mat. 26371-0.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM , JOSENILSON FERREIRA DE SOUZA, Mat. 26371-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 077-17/DIP/DGP, 29 de agosto de 2017.**

##### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ADY DA SILVA CASTRO, Mat. 25363-4.

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM ADY DA SILVA CASTRO, Mat. 25363-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA** FILHO – Cel BM  
Comandante Geral

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 078-17/DIP/DGP, 29 de agosto de 2017.**

#### **EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, DARIELSON CARLOS DE ANDRADE, Mat. 30415-8.

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM DARIELSON CARLOS DE ANDRADE, Mat. 30415-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA** FILHO – Cel BM  
Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 173, de 14/09/2017)**

\*\*\*\*\*

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **SOLUÇÃO**

**Origem:** Portaria Administrativa nº 025/2016-CJD, de 25/07/16.

**Encarregado:** 2º Ten QOA/BM **JAIR PEREIRA GONÇALVES**.

**Licenciamento:** 3º Sgt BM 707126-0 **JAIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR**.

**Fato a Apurar:** Por ter cometido em 05 de julho de 2016 ato que afetou o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, conforme fatos narrados pela Sra. Maria Geni Fidelis Dantas e transcritos nos autos.

Preliminarmente, da análise das peças que compõem os autos do presente processo de Licenciamento a Bem da Disciplina (PLBD), verifica-se que toda a marcha processual obedeceu ao princípio constitucional do devido processo legal, tendo sido proporcionado ao licenciando o amplo direito de defesa e o contraditório, com todos os meios e recurso inerentes.

Contudo, o Encarregado do procedimento disciplinar verificando que o licenciando ingressou no CBMPE em 20/08/2007, e, em 20/08/2017 adquiriu estabilidade, opinou em seu Relatório pela submissão do imputado a Conselho de Disciplina.

De fato, nos termos da norma que disciplina o Conselho de Disciplina, Decreto nº 3.639/75, assim dispõe:

“Art. 1º O Conselho de Disciplina é destinado a julgar da incapacidade do Aspirante-a-Oficial PM e das demais praças da Polícia Militar de Pernambuco **com estabilidade assegurada**, para permanecerem na ativa criando-lhes, ao mesmo tempo, condições para se defenderem.”

Diante do acima exposto, com fundamentos fáticos e jurídicos trazidos nos fólios que compõem os autos do processo e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, resolvo:

I – Acolher, *in totum*, o entendimento e as conclusões do Encarregado do Processo de licenciamento a bem da disciplina;

II – Entender que o bombeiro militar deve ser submetido a Conselho de Disciplina, nos termos do art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 3.639/75;

III – Ao Centro de Justiça e Disciplina para elaborar Portaria de submissão do 3º Sgt BM 707126-0 **JAIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR** a Conselho de disciplina com publicação em BG SDS e demais providências subsequentes;

IV – Após publicação da Portaria de submissão a Conselho de Disciplina, remeter cópia dos autos do Processo de licenciamento à Corregedoria Geral da SDS/PE, para fins de subsidiar a comissão processante;

V – Arquivar os autos originais do Processo de Licenciamento na Diretoria de Gestão de Pessoal;

VI - Remeter cópia desta solução para que seja publicada em Boletim Geral da SDS.

Recife, em 05 de setembro de 2017.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA** FILHO – Cel. QOC/BM  
Comandante Geral

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE CONTRATO (CT) E TERMOS ADITIVOS (TA)

CT 017/17-DCC, THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Serviço de impressãográfica de 1.250.000 boletos da taxa de prevenção e extinção de incêndio - Vigência de 18/05/17 a 17/11/18- Valor Total de R\$ 187.500,00 – TA 001 AO CT 017/17-DCC – Mudança do local de entrega do objeto contratual - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

##### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 007/2017.

Objeto: **Locação de Imóvel de Terceiro**, destinado a instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - no município de Venturosa - PE**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 19/09/2017, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br) e [cplpc.policiacivil@gmail.com](mailto:cplpc.policiacivil@gmail.com) Recife, 13/09/2017. Bel. **Josias José Arruda**. Presidente / Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS-EXTRATO DE ATA Nº 015/2017.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/17– Proc. nº 037/17

**P.E nº 016/17** – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68** - Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE - ME, EPP E MEI..Recife, **13/09/2017**.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM–Diretor da DASIS. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE ERRATAS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**A CPL/DASIS/SISMEPE I, avisa aos interessados que na publicação da homologação de Licitação do Pregão presencial nº 001/2017- Processo nº 014/2017 – objeto:** Registro de preços para 12 (doze) meses de fornecimento de medicamento de urgência para doenças de A a Z, conforme Guia Farmacêutico Brasíndice, (aquisições de medicamentos não contemplados em estoque regular, por não ser possível a previsão e planejamento de consumo), publicado no Diário Oficial de PE, Nº 129, do dia 12/07/2017, página 23. **ONDE SE LÊ:** desconto de 5%, **LEIA-SE:** desconto de 5,5%; **A CPL/DASIS/SISMEPE I, avisa aos interessados que na publicação da homologação de Licitação do Pregão eletrônico nº 005/2017, Processo nº 007/2017 – objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos (aminoglicosídeos e betalactâmicos) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE, publicado no Diário Oficial de PE, Nº 098, do dia 27/05/2017, página 26, **ONDE SE LÊ:** Uni Hospitalar Ceara LTDA EPP, CNPJ – 21.595.464/0001-68, para os itens 5,8,9,11,12,13,14,15,19, pelo valor total de R\$ 60.871,80, **LEIA-SE:** Uni Hospitalar Ceara LTDA EPP, CNPJ – 21.595.464/0001-68, para os itens 5, 8,9,12,13,14,15,19, pelo valor total de R\$ 40.071,00. Recife-PE, 13 SET 2017. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Pregoeiro/SISMEPE I/DASIS. Fone: (81) 3181-1468. (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

**ADJUDICO o PL Nº 027/2017 – PE Nº 017/2017 – CPL-I/SDS. OBJETO:** RP – Eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, a serem utilizados pela SDS e Órgãos de sua administração direta. Vencedores: **CASTEC COMERCIO E SERVIÇO EM REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ – 70.231.923/0001-30**, Item 03, valor: R\$ 28.750,00; **AGN GROUP**



**SUPRIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ – 10.823.380/0001-18**, Item 04, valor R\$ 12 . 819 , 90 e Item 05, valor R\$ 21 . 979 , 80, totalizando o valor de R\$ 34.799,70 e **MARCELO MARQUES MENDONÇA (CERRADO AUDIOVISUAL EIRELE ME), CNPJ – 20.871.746/0001-88**, Item 07, Valor: R\$ 41 . 370 , 00 , Valor total adjudicado: R\$ 104 . 919 , 70 . Recife, 13/09/2017. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** - Pregoeiro e Presidente. (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 034/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de Material Bélico, para atender as necessidades operacionais das Polícias Civil e Militar de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 794.814,00**”. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL; **EMPENHO:** 2017NE000513, no valor de R\$ 794.814,00, datada de 31MAIO2017. **ORIGEM:** PL nº 017/2017-CPL/SDS, Inex. nº 004/2017-CPL/SDS. Recife- PE, 13SET2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2016-GAB/SDS – OBJETO:** 1.1 Prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2016-GAB/SDS, que vigorará pelo período de 25/08/2017 a 24/08/2018; 1.2 Aplica-se ao presente reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período outubro/2015 a setembro/2017, correspondente a 8%, devido a partir de agosto/2016; 1.3 com o Reajuste, o valor unitário mensal passará de R\$ 5.916,66, para R\$ 6.389,99, perfazendo uma despesa mensal R\$ 319.499,50 e anual de R\$ 3.833.994,00. **CONTRATADA:** LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2017NE000713, no valor de R\$ 1.341.897,90, datada de 26JUL2017. **ORIGEM:** ARP nº 019/2015-SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD, PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD. Recife-PE, 13SET2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração